

ATA DA 78ª. SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1946.
PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmºs Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Faco, Almt. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocaíuva Cunha.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N. 14.246 -Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelantes: A Prom. da Aud. da 7ª. R.M. e José Mendes de Araujo, sold. do 14º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão.- Apelados: O C.J. do 14º R.I. e o soldado José Mendes de Araujo.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 14.877 -C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Luiz Lourenço Pacheco, grumete, condenado a 20 meses de detenção, como incurso no art. 163, comb. com os arts. 60, 61 - I-, e 62 -I, do C.P.M.- Apelado: O C.J. da 1ª Aud. da Marinha.- O Tribunal resolveu condenar o reu a pena de 16 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N. 14.897 -Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez. Apelante: Daniel Galvão Marinho, sold. do Destacamento de "Fernando Noronha", condenado a 9 meses de prisão, como incurso no grau médio do art. 163 combinado com o art. 298, do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 14º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N. 14.847 -C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: João Corrêa da Silva Neto, condenado à pena de 16 meses de detenção, convertida em prisão, ex-vi do art. 163 c/c o art. 42 do C.P.M.- Apelado: O C.J. da 2ª. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 14.866 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Miguel Lourenço Lira, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159, do C.P.M., a 4 meses de prisão.- Apelado: O C.J. do 21º B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.

- N. 14.872 - Paraná.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: João Ribeiro de Carvalho, sold. do 5^o B.E. Motorizado, condenado às penas do grau sub-medio do art. 159, do C.P.M., a 6 meses de prisão.- Apelado: O C.J. do 5^o B.E. Motorizado.- O Tribunal resolveu julgar extinta a punibilidade, ex-vi do Decreto-Lei n.8383, de 17-12-945, unanimemente.
- N. 14.885 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Manoel Gomes da Silva, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159, do C.P.M., a 4 meses de prisão.- Apelado: O C.J. do 21^o B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N. 14.891 - Paraíba.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: José Carolino de Oliveira, sold. do 15^o R.I., condenado no grau sub-medio do art. 163, do C.P.M., aumentado da metade, de acordo com art. 298, do mesmo Código.- Apelado: O C.J. do 15^o R.I.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 12 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N. 14.895 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: José Freire da Costa, insubmisso, condenado á pena do grau mínimo do art. 159, do C.P.M., isto é, 4 meses de detenção.- Apelado: O C.J. do 21^o B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N. 14.901 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.- Rev. o Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Jerônimo Bello dos Santos, insubmisso, condenado á pena de 4 meses de detenção, como incurso no grau mínimo do art. 159, do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 3^o Btl. do 8^o R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N. 14.766 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da Aeronautica.- Apelados: Mario Eloy da Costa, engenheiro civil e Hugo Frank Nietzsche, mensalista do Ministerio da Aeronautica, absolvidos dos crimes previstos nos arts. 166, 178, 154 e 171, tudo do C.P.M. de 1891.- Julgamento em sessão secreta.- Usaram da palavra o proprio acusado e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.
- N. 14.215 - (Embargos)-C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Embargante: Walter Masson Pereira de Andrade, 1^o Ten. I, E., condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 178 n. II do C.P.M., de 1891; e, tambem, á pena de indignidade para o officialato, nos termos do Dec-Lei n. 3038, de 10-2-41.- Embargado: O Acórdão deste Tribunal, de 7.6.46.- O Tribunal resolveu receber os embargos para considerar falta de exação no cumprimento do dever, extinta a punibilidade pela prescrição, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Edgar Facó, Dr. Vaz de Mello e Gen. Ari Pires, que despresavam os embargos.- Impedido o Sr. Ministro Dr. Bocaiuva Cunha.

REVISÃO CRIMINAL

N. 376 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Revisando: Walter Pereira da Rosa, sold. do Regimento Sampaio, condenado a 12 meses de prisão, ex-vi do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M., ~~por~~ Ac. dêste Tribunal de 15 de maio de 1946.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido de revisão, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

N. 14.859-C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da Aeronautica.- Apelado: Alexandre Habith, sold. da Base Aerea de Santa Cruz, absolvido do crime previsto no art. 181, §§ 3º e 4º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 14.217-C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: José Fonseca, sold. da Escola de Aeronautica, condenado como incurso no grau minimo do art. 141 do C.P.M.- Apelado: O C.J. da 1a. Auditoria de Aeronautica.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o apelante, contra o voto do sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

N. 14.835-C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da Marinha.- Apelado: Alcides Arrabal Fernandes, fuzileiro naval, absolvido dos crimes previstos nos arts. 181 § 3 e 182 § 5º c/c o art. 66, § 1º, tudo do C.P.M.- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligências, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisões criminais ns. ~~376~~ - 377 - 379; apelações ns. 14.215 - ~~14.217~~ - 14.273 - 14.314 - 14.578 - ~~14.835~~ - 14.844 - 14.850 - ~~14.859~~ - 14.861 - 14.865 - 14.867 - 14.875 - 14.884 - 14.888 - 14.889 - 14.892 - 14.894 - 14.900 - 14.915.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

José S. Pacheco Junior
Ministro Presidente.